



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 28 de agosto de 2019 • Ano V • Edição Nº 1403



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 154/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6280/2019

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 para CAPACITAÇÃO 7º ENCONTRO DE PREFEITOS – ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Contratada: UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA-UPB CNPJ: 14.305.759/0001-97. Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Amélia Rodrigues, BA, 21 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 154/2019)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2019

*“Dispõe sobre a exoneração, a pedido,
de servidor ocupante de cargo efetivo.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, a **PEDIDO**, do cargo de **TECNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, a servidora **CICARA RAMOS FIRMO**, matrícula 5573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com RG nº 0802948715 e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.637.235-02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal